

LEI n° 1.679/94

**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DE MINAS
GERAIS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria do Estado de Obras de Minas Gerais Programa PROVAM, referente saneamento básico.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 09 de agosto de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal